



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 583/2008

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SR. NELSON CHACRA.

Data da Norma

24/07/2008

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 583, DE 24 DE JULHO DE 2008

Declara luto oficial na Câmara
Municipal pelo falecimento do Sr.
NELSON CHACRA.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e,

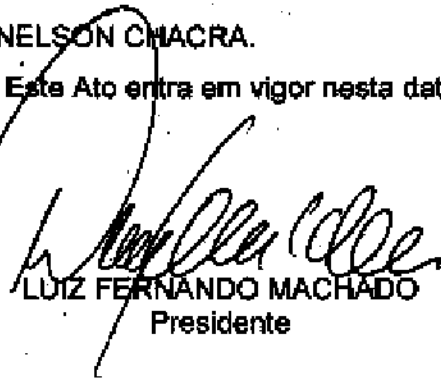
CONSIDERANDO que faleceu nesta data o Sr. NELSON CHACRA,
Vereador durante as 3ª e 4ª legislaturas (3ª- 1956/1959; 4ª- 1960/1963).

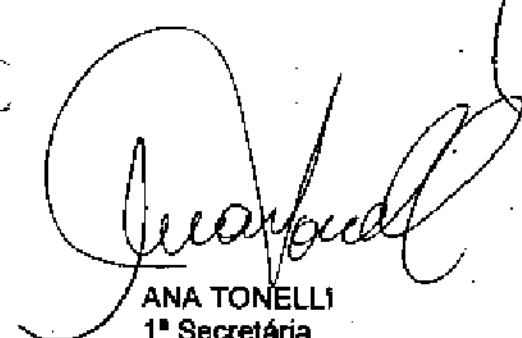
CONSIDERANDO que esta Casa lamenta profundamente a perda
deste ilustre cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três
dias, pelo passamento do Sr. NELSON CHACRA.

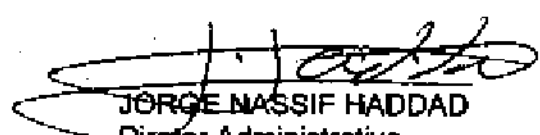
Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em vinte e quatro de julho de dois mil e oito (24/07/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em _____